DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Cargos e Salários	2
PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	6
Atos Oficiais	6
Decretos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS - EXERCÍCIO DE 2020.

(§ 6º do art. 39 da Constituição Federal e art.144 da LOM)

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Lei Complementar nº 02/2015

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR R$
Assistente Social	9	3	2.393,75
Bibliotecário	9	1	2.393,75
Contador	12	1	3.374,48
Dentista	11	2	3.147,24
Enfermeiro	9	3	2.393,75
Engenheiro Agrônomo	10	1	2.848,24
Farmacêutico	9	1	2.393,75
Fisioterapeuta	10	1	2.848,24
Fonoaudiólogo	10	1	2.848,24
Nutricionista	8	1	2.250,23
Psicólogo	10	2	2.848,24

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - MÉDICOS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR
Médico (20H)	13	2	7.129,97
Médico de Saúde da Família (40H)	14	2	14.054,93

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR
Técnico Administrativo	6	1	1.723,97
Técnico em Enfermagem	5	5	1.568,49
Técnico em Informática	11	1	3.147,24

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR
Auxiliar Administrativo	4	6	1.436,93

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - TÉCNICO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR
Secretário de Escola	7	1	1.879,46

GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR
Auxiliar em Saúde Bucal	1	3	1.161,85
Inspetor de Alunos	3	3	1.317,33
Oficial de Escola	4	2	1.436,93

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - OFICIAIS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR
Coveiro	3	1	1.317,33
Eletricista	4	1	1.436,93
Eletricista de Veículos	4	1	1.436,93
Mecânico	4	1	1.436,93
Motorista	5	17	1.568,49
Operador de Máquinas	5	4	1.568,49
Padeiro	3	1	1.317,33
Pedreiro	4	7	1.436,93
Tratorista	4	2	1.436,93

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	
Auxiliar Operacional	1	55	1.161,85
Coletor de Lixo	2	2	1.221,65
Jardineiro	2	1	1.221,65
Merendeiro	2	9	1.221,65
Servente	2	4	1.221,65
Serviços Diversos	3	6	1.317,33
Vigia	2	4	1.221,65
Zelador	2	3	1.221,65

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR R$
Auxiliar de Escola	6	1	1.723,97
Auxiliar de Contabilidade	9	1	2.393,75
Atendente da Saúde	3	3	1.317,33
Diretor Administrativo	12	1	3.374,48
Encarregado do Setor de Tributação	10	1	2.848,24
Escriturário	8	3	2.250,23

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Lei Complementar nº 02/2015

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR R$
Assessor Jurídico	01	11	3.147,24
Chefe de Departamento	01	5	1.568,49
Diretor de Recursos Humanos	01	10	2.848,24
Chefe da Fiscalização	01	7	1.879,46
Chefe de Gabinete	01	11	3.147,24
Chefe de Serviços de Estradas Municipais	01	5	1.568,49
Diretor de Assistência e Promoção Social	01	11	3.147,24
Diretor de Esportes	01	9	2.393,75
Diretor Jurídico	01	11	3.147,24
Diretor de Finanças	01	12	3.374,48
Diretor de Meio Ambiente	01	6	1.723,97
Dirigente Cultural	01	9	2.393,75
Secretário Municipal da Educação	01	11	3.147,24
Secretário Municipal da Saúde	01	11	3.147,24

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO

Lei Complementar nº 05/2015

CARGOS	**VAGAS**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	28
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	
Professor de Educação Física	02
Professor de Artes	02
Professor de Inglês	01
FUNÇÃO GRATIFICADA	**VAGAS**
Diretor de Escola	01
Assistente de Direção	01
Professor Coordenador Pedagógico	02
Supervisor de Ensino	01
Psicopedagogo	01

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	NIVEL								
	Jornada	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F
PEB I graduado	30	1	15,48	16,25	17,07	17,92	18,82	19,76	20,75
PEB I especializado	30	2	17,02	17,88	18,78	19,71	20,70	21,73	22,82
PEB I mestrado	30	3	18,73	19,66	20,65	21,69	22,77	23,91	25,10
PEB I doutorado	30	4	20,60	21,63	22,72	23,86	25,04	26,30	27,61
PEB II graduado	30	1	15,48	16,25	17,07	17,92	18,82	19,76	20,75
PEB II especializado	30	2	17,02	17,88	18,78	19,71	20,70	21,73	22,82
PEB II mestrado	30	3	18,73	19,66	20,65	21,69	22,77	23,91	25,10
PEB II doutorado	30	4	20,60	21,63	22,72	23,86	25,04	26,30	27,61

EMPREGOS DE CARÁTER PERMANENTE	**VAGAS**	**C. H**	**VALOR R$**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12	40	1.400,00

CONSELHO TUTELAR	**VAGAS**	**VALOR R$**
CONSELHEIRO TUTELAR	05	1.436,93

CARGOS ELETIVOS	**VALOR R$**
PREFEITO MUNICIPAL	R$ 13.082,85
VICE-PREFEITO	R$ 3.924,85

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 24 de março de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais | **Decretos**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Santa Cecília, 09 - CEP 17410-000
Alvaro de Carvalho - SP
CNPJ 49.887.508/0001-42

Fone/Fax: (14) 3484-1188
www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 01/2021.

Dispõe sobre: Rejeita o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC nº 003804.989.16) e aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho relativo ao exercício de 2.016.

A Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º. Fica rejeitado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC nº: 003804.989.16.

ARTIGO 2º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, relativas ao exercício de 2016.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É o parecer.

Câmara Municipal, 19 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, na data supra.

ANTONIO CARLOS DO CARMO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO